



CÂMARA MUNICIPAL DE SAGRES

C.N.P.J.: 01.628.043/0001-89

PORTARIA N.º 030/2025 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

O cidadão, **ED CARLOS CLAPIS**, Presidente da Câmara Municipal de Sagres, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Sagres.

RESOLVE

Artigo 1º- Em Conformidade com o Decreto Municipal Nº 2224/2025, de 16 de dezembro de 2025, de autoria do Poder executivo, onde **Suspendeu o Expediente** publico no Município de Sagres nos dias, **24/12 (Quarta-feira), e 26/12 (Sexta-feira)**, em virtude do Feriado de **25 de dezembro 2025, “Natal”** e nos dias **31/12 (Quarta-feira), e 02/12 (Sexta-feira)**, em virtude do feriado de **1º de janeiro 2026, Ano Novo**.

Artigo 2º - A Camara Municipal **RESOLVE**:- suspender o expediente nos dias, **24/12 (Quarta-feira), e 26/12 (Sexta-feira)**, em virtude do Feriado de **25 de dezembro 2025, “Natal”** e nos dias **31/12 (Quarta-feira), e 02/12 (Sexta-feira)**, em virtude do feriado de **1º de janeiro 2026, Ano Novo**, voltando às atividades normais dos serviços administrativos públicos e internos da Câmara Municipal de Sagres, no dia 29 de dezembro de 2025 e 05 de janeiro 2026.

Artigo 3º - Esta portaria vem regulamentar o Decreto Municipal Nº 2224/2025, de 16 de dezembro de 2025 revogadas as disposições em contrário.

Plenário Vereador Nicolau Gomes Ribeiro, aos 17 de dezembro de 2.025

ED CARLOS CLAPIS
Presidente

Registrado na Secretaria em livro Próprio, afixada no local público e de costume na data supra.

GESSE ALVES MARTINS
Diretor de Secretaria